

EXTRAPAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 10/07/2023

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 2ª e 3ª Comissões ao **PROJETO DE LEI** n. **392/2023**, de autoria da **MESA DIRETORA**, que “**DISPÕE** sobre o auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica estabelecido em 10,5 (dez virgula cinco) Unidades Fiscais do Município – UFMs o valor do auxílio-alimentação a ser concedido em pecúnia para os servidores da Câmara Municipal de Manaus, lotados e em efetivo exercício neste parlamento municipal, independente do vínculo.

{Regime de Urgência}

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. **PROMULGAÇÃO.**

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE EMENDA À LOMAN**, de autoria do Vereador **BESSA**, subscrito pelo Vereador **EVERTON ASSIS**, que “**ALTERA** os artigos 258, 260, 280, 280-A e 281 e revoga os §§ 2.º, 5.º e 6.º do art. 280 da Lei Orgânica do Município de Manaus (Loman)”.

Art. 1.º Fica alterada a redação do inciso VIII do art. 258 e do caput do art. 260 da Lei Orgânica do Município de Manaus (Loman), que passam a vigorar da seguinte forma:

“Art. 258.

.....
VIII – promover a renovação da frota disponível na proporção mínima de dez por cento ao ano, observando vida útil média do veículo de sete anos, bem como assegurar a sua ampliação em razão direta do crescimento populacional comprovado nas áreas de sua atuação;

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **009/2023** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
